

PORTARIA N.º: 300/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ VANDERLEI SALA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; **ARISTIDES VALNIER CÂNDIDO JUNIOR**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3 e **LAURO CHUPEL**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 167.692-0, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de Maracajá/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE REAL**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 329, para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com endereço comercial situado à Rua Henrique Lage, nº 922, bairro Centro, Criciúma/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico nº 224/DETRAN/ASJUR/2002, o Despachante Mário José Peruchi, violou os incisos XI, e XII do artigo 17 e inciso V artigo 16º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito e também a PROPRIETÁRIA DA FÁBRICA DE PLACAS “MULTI PLACAS”, Sra. Layr Kalbusch Coelho, em razão das possíveis infrações previstas na Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001, artigos 7º, incisos VI e IX e 8º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual